

# Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao **1º Grau** de Jurisdição

---

## **PLANO DE AÇÃO 2018-2020**

# I

## APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CRAP, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, apresenta o **Plano de Ação** para alcançar os objetivos elencados na Resolução 194, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Conforme os termos da Resolução 194 do CNJ, o objetivo principal do Comitê é desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários do primeiro grau.

As atribuições do Comitê são:

- Fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- Atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- Interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- Promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

# II

## COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O CRAP no TJDFT foi instituído pela Portaria Conjunta 79, de 21 de outubro de 2014.

São membros do Comitê, com mandato de período coincidente ao da gestão bienal, conforme o art. 3º da Portaria Conjunta 79/2014, designados por meio da Portaria Conjunta 67, de 3 de julho de 2018:

### Membros Titulares

**Juiz de Direito Giordano Resende Costa**

Magistrado indicado pelo Tribunal, que presidirá o Comitê

**Juíza de Direito Gislaíne Carneiro Campos Reis**

Magistrado escolhido pelo Tribunal, dentre os nomes constantes da lista de inscritos

**Juiz de Direito Substituto Paulo Afonso Correia Lima Siqueira**

Magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, dentre os nomes constantes da lista de inscrição

**Servidora Kátia Santana de Souza Prates**

Escolhida pelo Tribunal dentre os nomes constantes da lista de inscritos

**Servidor Alexandre José Tavernard Lima**

Eleito por votação direta, dentre os servidores constantes da lista de inscritos

### Membros Suplentes

**Juiz de Direito Júlio Roberto dos Reis**

Magistrado suplente indicado pelo Tribunal, que presidirá o Comitê na ausência do presidente titular

**Juiz de Direito Márcio Evangelista Ferreira da Silva**

Magistrado suplente escolhido pelo Tribunal dentre os nomes constantes da lista de inscritos

**Juíza de Direito Keila Cristina de Lima Alencar Ribeiro**

Magistrada suplente eleita por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, dentre os nomes constantes da lista de inscrição

**Servidor Rafael Alcanfôr de Pinho Silva**

Suplente escolhido pelo Tribunal dentre os nomes constantes da lista de inscritos

**Servidor Tiago Carneiro Rabelo**

Suplente eleito por votação direta, dentre os servidores constantes da lista de inscritos

**Participação das Associações****Juíza de Direito Yeda Maria Morales Sanchez**

Magistrada indicada pela AMAGIS-DF

**Servidor Saulo Ferreira Rocha;**

Indicado pela ASSEJUS- DF

# III

## ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A elaboração do Plano de Ação foi iniciada logo após a designação dos membros do CRAP.

Inicialmente, considerando-se a representatividade do Comitê, as ações foram levantadas no âmbito de sua composição, solicitando-se aos membros o encaminhamento das propostas para análise em encontro do Comitê.

Após a seleção das primeiras ações, foi aberta consulta pública com a finalidade de estimular a participação de magistrados e servidores e agregar ao Plano de Ação novas ideias.

A consulta pública, realizada no período de 29 de agosto a 6 de setembro de 2018, obteve como resultado a apresentação de 12 (doze) propostas. Essas propostas foram analisadas com o objetivo de assegurar a inclusão de ações inovadoras e alinhadas às linhas de atuação do Comitê.

Dessa maneira, ao final, o Plano de Ação compreende **28 ações** pensadas para o atendimento dos objetivos de cada uma das **nove linhas** de atuação do Comitê, dispostas na Resolução 194 do CNJ:

- Alinhamento ao Plano Estratégico;
- Equalização da Força de Trabalho;
- Adequação Orçamentária;
- Infraestrutura e Tecnologia;
- Governança Colaborativa;
- Diálogo Social e Institucional;
- Prevenção e Racionalização de Litígios;
- Estudos e Pesquisas;
- Formação Continuada.

# IV

## PLANO DE AÇÃO

### ➤ **Linha de Atuação: Alinhamento ao Plano Estratégico**

---

Objetivo: Alinhar o Plano Estratégico do Tribunal aos objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, de modo a orientar seus programas, projetos e ações.

---

**Ação APE1** – Pleitear a inclusão de um membro representante do Comitê de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição - CRAP na composição da Comissão Permanente da Execução do Plano Estratégico – CPAEPE.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP e CPAEPE.

Estimativa para conclusão: novembro de 2018.

Situação: Em andamento.

**Ação APE2** – Solicitar à CPAEPE a elaboração de critério de priorização de projetos que considere os benefícios relativos ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP, CPAEPE e Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPG.

Estimativa para conclusão: novembro de 2018.

Situação: Em andamento.

**Ação APE3** – Acompanhar o desenvolvimento e sugerir requisitos para a execução do Projeto de Criação do Cartório do Futuro.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP, SEPG e Corregedoria.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação APE4** – Monitorar e fomentar os projetos estratégicos cujos resultados impactem positivamente na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP e SEPG.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

➤ **Linha de Atuação: Equalização da Força de Trabalho**

---

Objetivo: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos.

---

**Ação EFT1** – Monitorar o cumprimento da Resolução 219/2016.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Administração Superior, CRAP, Secretaria Geral - SEG, SEPG.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação EFT2** – Sugerir à Administração Superior a transformação de cargos de auxiliar judiciário em cargos de analistas ou técnicos à medida que ficarem vagos.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Administração Superior e CRAP.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação EFT3** – Atuar pela observação da Resolução CNJ 219/2016 nos provimentos, seleções internas e eventuais movimentações, a fim de garantir o seu cumprimento.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Administração Superior, CRAP, SEG, SEPG e Secretaria de Recursos Humanos – SERH.



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação EFT4** – Apresentar sugestão de transformação de cargos, incremento e instalação de unidades da atividade psicossocial, com equipe multidisciplinar, ligadas às jurisdições cíveis, de família, criminais e de violência doméstica.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Administração Superior, CRAP, SEG.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

➤ **Linha de Atuação: Adequação Orçamentária**

---

Objetivo: Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciais de primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão.

---

**Ação AO1** – Solicitar a atualização do normativo que dispõe sobre a instituição do Comitê Orçamentário do Primeiro Grau.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Administração Superior e CRAP.

Estimativa para conclusão: dezembro de 2018.

Situação: Em andamento.

➤ **Linha de Atuação: Infraestrutura e Tecnologia**

---

Objetivo: Prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciais.

---

**Ação IT1** – Acompanhar a expansão da gravação de audiências no primeiro grau de jurisdição.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP, Corregedoria e SEPG.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

Situação: Em andamento.

**Ação IT2** – Sugerir a criação de canal de participação de magistrados e servidores para a proposição de melhorias em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP, SEG, Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação IT3** – Consultar a Secretaria Geral do Tribunal sobre a compatibilidade da infraestrutura de redes e energia (geradores) de todos os fóruns para a instalação do Processo Judicial Eletrônico – PJE.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP, SEG e CGTI.

Estimativa para conclusão: novembro de 2018

Situação: Em andamento.

➤ **Linha de Atuação: Governança Colaborativa**

---

Objetivo: Promover a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais.

---

**Ação GC1** – Monitorar a execução do Programa de Implantação da Governança Organizacional do TJDFT, prioritariamente quanto a questões atinentes ao primeiro grau de jurisdição.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP e SEPG.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

➤ **Linha de Atuação: Diálogo Social e Institucional**

---

Objetivo: Incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

---

**Ação DSI1** – CITAFIRMA: Estimular o cadastramento de empresas públicas e privadas, por meio de convênio, para aumentar o número de citações e intimações eletrônicas via PJE.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Corregedoria e CRAP.

Estimativa para conclusão: setembro 2018.

Situação: Concluído.

➤ **Linha de Atuação: Prevenção e racionalização de litígios**

---

Objetivo: Adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau.

---

**Ação PRL1** – Promover o acompanhamento dos resultados dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania – CEJUSCs, dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania de Família – CEJUSC-FAM, e dos Centros Judiciários de Justiça Restaurativa – CEJURES em todas as circunscrições judiciárias.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP, 2ª Vice-Presidência, Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC e SEPG.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação PRL2** – Fomentar a edição de súmulas administrativas e jurisdicionais para garantir a celeridade, uniformidade e tratamento adequado às demandas repetitivas.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP, 1ª Vice-Presidência, SEG.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação PRL3** – Sugerir a adoção de medidas tendentes à padronização de procedimentos cartorários, com a indicação de fluxos modelos para eventual normatização e criação de uma identidade visual dos documentos.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Corregedoria, CRAP e SEPG.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

#### ➤ **Linha de Atuação: Estudos e Pesquisas**

---

Objetivo: Promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.

---

**Ação EP1** – Propor a realização de estudo para atualizar o modelo de cartório judicial dos juízos que não serão contemplados pelo cartório do futuro.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Adm. Superior e CRAP.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação EP2** – Solicitar e monitorar a realização de estudos para racionalização dos espaços físicos destinados à implantação dos novos cartórios do futuro.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Corregedoria, CRAP e SEG.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação EP3** – Solicitar à Administração Superior estudos sobre a viabilidade de instalação do cartório do futuro em unidades judiciárias de competências diversas.

ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Administração Superior e CRAP.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação EP4** – Estimular a realização de estudos acerca do impacto do PJE em relação ao quantitativo de força de trabalho.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Administração Superior, CRAP, SEG, SEPG, SERH e CGTI.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação EP5** – Fomentar a realização de estudos acerca da continuidade dos sistemas legados, considerando a adoção do PJE.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Administração Superior, CRAP, SEG e CGTI.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação EP6** – Solicitar e monitorar o mapeamento das competências necessárias à atuação em unidades judiciais e de tecnologia, considerando as alterações nos processos de trabalho decorrentes da adoção do PJE.


Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Administração Superior, Corregedoria, CRAP, SEG e SERH.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação EP7** – Solicitar o desenvolvimento de leiautes que sejam compatíveis com cartórios que trabalhem somente com PJE, atentando-se para a necessidade da manutenção de espaço destinado aos juízes de direito substitutos que tenham lotação fixa.



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Administração Superior, Corregedoria, SEG e SEAP.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

➤ **Linha de Atuação: Formação Continuada**

---

Objetivo: Fomentar a capacitação continuada de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

---

**Ação FC1** – Incentivar a construção participativa do plano de capacitação da Escola de Formação Judiciária.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: CRAP e Escola de Formação Judiciária.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Em andamento.

**Ação FC2** – Fomentar a realização de capacitação contínua dos servidores e magistrados, observando a lacuna de competências proveniente da adoção do PJE.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: Corregedoria, CRAP, SERH e Escola de Formação Judiciária.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Não iniciado.


**Ação FC3** – Solicitar o desenvolvimento e disponibilização contínua de cursos de mediação e conciliação.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: 2ª Vice-Presidência, CRAP, Escola de Formação Judiciária.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Não iniciado.



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

**Ação FC4** – Solicitar o desenvolvimento de treinamento periódico voltado aos servidores lotados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania – CEJUSCs, dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania de Família – CEJUSC-FAM, e dos Centros Judiciários de Justiça Restaurativa – CEJURES.

Responsáveis: CRAP.

Unidades envolvidas: 2ª Vice-Presidência, CRAP, Escola de Formação Judiciária.

Estimativa para conclusão: abril de 2020.

Situação: Não iniciado.